



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 078 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO** do Município de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com as Portarias n.º 95, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria n.º 318, de 08 de dezembro de 2016,

Considerando a Portaria Interministerial n.º 401, de 09 de setembro de 2010; e

Considerando a alínea "e", do inciso I, do artigo 6º da Portaria n.º 318 de 08 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros, titulares e suplentes, do poder público, para compor o **Grupo Gestor Tripartite da Estação Cidadania-Cultura Céu Águas de Guandu, Jardim Paraíso**, conforme abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Governo

Titular: Luciana Correia dos Santos
Suplente: Monique Moraes Carvalho Gambardela

b) Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Gilberto José Ferreira Barbosa

c) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Rogério Cecílio da Costa

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Rafael Ferreira Reina Gomes
Suplente: Wellington Laureano do Nascimento

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Priscila Pereira da Silva de Barros
Suplente: Juliana Gomes da Silva

f) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elissandra Cristina Pereira
Suplente: Carla Pereira Ribeiro

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Jardim Paraíso

Titular: Leonardo da Silva Rodrigues
Suplente: Anderson Vinícius Brandão do Nascimento

b) Titular: Eva Sabertina Valentim

III – Representantes da Comunidade Local:

Titular: Irismar Santos
Suplente: Conceição Clemente

Titular: Tânia Cristina Azanarde Rodrigues
Suplente: Carlos Ferreira Cardoso Junior

Titular: Helena Azevedo de Oliveira Araújo

Titular: Maria Dulce de Oliveira
Suplente: Marleida Custódio Lopes dos Santos

Titular: Aline Danilo Félix:

Titular: Márcia Cristina Mangabeira Reis Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

CORREÇÃO DO DECRETO 12.160/21 – PUBLICADO NO DOE EM 06/01/2021.

ONDE DE LÊ : 60/714.697-7

LEIA – SE : 60/714.967-7

CORREÇÃO DO DECRETO 12.163/21 – PUBLICADO NO DOE EM 07/01/2021.

ONDE DE LÊ : 60/717.562-2

LEIA – SE : 60/717.567-2

EM 12 /02/2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Calendário das Reuniões Ordinárias do
Conselho Municipal de Educação - CME

As reuniões do Conselho Municipal de Educação - CME serão todas 2ª quinta-feira de cada mês, às 9:30hs, de forma remota, no link disponibilizado no grupo do conselho ou por inscrição por e-mail.

Mês	Dia
Fevereiro	11/02/2021
Março	11/03/2021
Abril	08/04/2021
Mai	13/05/2021
Junho	17/06/2021
Julho	08/07/2021
Agosto	12/08/2021
Setembro	09/09/2021
Outubro	14/10/2021
Novembro	11/11/2021
Dezembro	09/12/2021

Flávio Médici da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/NI